

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) /Nº 12/2024 - PRES/DG/SA-OFC/COSEG/SET

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

1. IDENTIFICAÇÃO DA U	NIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE
Unidade solicitante:	SEÇÃO DE TRANSPORTE - SET
Unidade demandante:	SEÇÃO DE TRANSPORTE - SET

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Estudo de viabilidade para aquisição de 02 (dois) veículos tipo SUV (grande) 4x4, movidos a óleo diesel, com dação em pagamento de veículos da frota do TRE/RO.

Objeto de qualidade comum, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa

TRE-RO n. 4/2023. A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços? (X) Sim, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP. () Não. Se positivo, informar: (X) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR. () Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões:

Justificativa do SRP:

- () pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes:
- (X) conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

() conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou
() pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:
(X) Item;
() Grupo - (JUSTIFICAR: O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no termo de referência ou no projeto básico): ———————————————————————————————————
quirido?
(X) Não;
() Sim, porque (neste caso é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata):
() É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem $\ $ registro de demandas anteriores;
() Trata-se de alimento perecível.
Os demais elementos deverão constar do TR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é fundamentada na necessidade de atender à Presidência, Vice-Presidência e membros da Corte em deslocamentos pelo interior do Estado, utilizando veículos tipo SUV que ofereçam maior agilidade e segurança durante os trajetos, essenciais para a execução das atividades jurisdicionais.

A escolha por veículos SUV se justifica pela sua praticidade e versatilidade, permitindo o transporte de servidores, magistrados e pequenas cargas. Considerando a infraestrutura rodoviária do Estado de Rondônia e as localidades de



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

difícil acesso, é imprescindível que os veículos possam atender de forma eficaz às demandas das unidades administrativas e judiciárias.

A necessidade de substituição dos veículos atuais se deve ao fato de muitos deles ultrapassarem mais de 10 anos de uso, comprometendo a segurança dos passageiros e afetando a eficiência dos serviços prestados. A introdução de novos veículos proporcionará não apenas maior segurança, mas também contribuirá para o bom andamento das operações, reduzindo custos com manutenção decorrentes do desgaste acumulado ao longo dos anos.

Parte do pagamento será viabilizada por meio da dação em pagamento de 8 veículos usados da atual frota do TRE/RO. A avaliação desses veículos foi baseada em valores médios obtidos através de pesquisa de mercado junto a concessionárias e garagens, permitindo a adequada valorização dos bens para contribuir na aquisição dos novos veículos.

Além disso, a modernização da frota do TRE-RO visa incorporar veículos mais tecnologicamente avançados, que ofereçam maior segurança e melhor desempenho nas estradas. A tecnologia embarcada nos novos veículos facilitará a dirigibilidade e fortalecerá a capacidade de resposta dos motoristas diante de situações adversas no trânsito cotidiano.

Em resumo, a contratação visa promover a adequação da frota do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia com veículos mais modernos, seguros e tecnologicamente avançados, garantindo não apenas a segurança dos passageiros, mas também a eficiência e eficácia na prestação dos serviços jurisdicionais.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

A presente contratação alinha-se com o planejamento estratégico do TRE-RO no tocante à:

Promoção da sustentabilidade: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA?

- () Sim: identificação e evento da demanda no PCA:
- (x) Não. Justificativa. A Seção de Transportes propõe a contratação, ainda que fora do PCA, considerando que a presente demanda surgiu com a posse da nova adminsitração do Tribunal no corrente ano.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas:

A última aquisição de veículo ocorreu no exercício de 2023, conforme processo 0002264-25.2023.6.22.8000, que teve por objeto a aquisição de camionete mista (passageiros e carga) para atender as demandas de viagens ao interior do Estado. Contudo, para melhor atender às autoridades nominadas no item 3 do presente ETP, optou-se em adquirir veículo tipo SUV para melhor atender às demandas de deslcoamentos de autoridades.

Na contratação mencionada, não foram identificados incidentes na fase de planejamento, licitatória ou contratual, bem como não houve solicitação de diligência da COMAP para ajustes, impugnações ou pedidosa de esclarecimentos do edital; na fase de execução do contrato não houve descumprimento das obrigações a qual ensejasse penalidades ou frustação da contratação do objeto.

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta:

Identificamos o processo <u>0001900-92.2019.6.22.8000</u>, de contratação de seguro da frota do vdículos do TRE/RO, ainda vigente, que possui interdependência com a contratação do presente objeto. Ocorrendo a entrega dos bens, estes deverão ser incluídos na apólice da atual contratada.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NE- CES- SIDA- DES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negó- cio	Os veículos deverão ser tipo SUV (grande), com capacidade para até 5 passageiros e porta-malas para bagagem, tração 4x4, movidos a diesel, e equipados com todos os itens de segurança e sustentabilidade, conforme as normas do CONTRAN e CONAMA. Parte do pagamento será realizada por meio da dação em pagamento de veículos usados da atual frota do TRE/RO, previamente avaliados conforme pesquisa de mercado junto a concessionárias e garagens. As justificativas para exigência das seguintes caracterísitcas do veículo estão detalhadas abaixo: 1. Câmbio automático, item 10: A opção por um câmbio automático em uma SUV utilizada para o transporte de autoridades visa garantir mais agilidade e eficiência operacional. O câmbio automático reduz o esforço do condutor, especialmente em percursos longos ou em trânsito intenso, permitindo maior fluidez e menor tempo de resposta nas manobras. Além disso, minimiza o desgaste das peças do sistema de transmissão, oferecendo maior durabilidade e confiabilidade, fatores essenciais para veículos que necessitam de alta disponibilidade e pouca manutenção corretiva. 2. Rodas de liga leve, item 18 (foi retirado o termo 17"): As rodas de liga leve são significativamente mais leves que as de ferro, o que contribui para uma redução no consumo de combustível e melhora no desempenho do veículo, especialmente em termos de aceleração e frenagem. Além disso, a menor massa não suspensa	Considerando a necessidade de transporte da Presidência, Vice-Presidência e demais Membros da Corte em deslocamentos ao interior do Estado, optou-se por veículos tipo SUV (grande), com tração 4x4, movidos a diesel, devido à sua eficiência e capacidade de atender às demandas em regiões de difícil acesso. Além disso, a dação em pagamento de veículos usados da atual frota do TRE/RO foi escolhida como alternativa econômica e prática para viabilizar a aquisição dos novos veículos. Essa medida permitirá a valorização dos ativos do Tribunal, reduzindo os custos totais da contratação e facilitando a substituição de veículos antigos por modelos mais modernos e seguros.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

proporciona um rodar mais suave, fundamental para garantir o conforto das autoridades transportadas. Outro ponto é a dissipação de calor mais eficiente, que melhora o desempenho dos freios, uma vantagem importante em viagens de longa duração ou em situações de tráfego intenso. Por fim, as rodas de liga leve oferecem maior durabilidade contra corrosão, aumentando a vida útil do componente, além de uma aparência estética superior, condizente com a necessidade de representar formalidade e sofisticação no transporte de autoridades.

- 3. O estepe do veículo deve ter rodas e pneus com as mesmas características de utilização das outras quatro rodas e pneus do veículo, não sendo admitido estepe de rodagem restrita em velocidade ou de uso temporário, item 21: O uso de um estepe de rodagem restrita ou temporária limita a velocidade e a distância que o veículo pode percorrer, o que pode comprometer o deslocamento em situações emergenciais ou em viagens mais longas. Além disso, ter um estepe com as mesmas especificações garante a continuidade da performance do veículo, evitando desequilíbrios na condução e prevenindo possíveis danos ao sistema de suspensão e transmissão, promovendo um transporte seguro e eficiente.
- 4. Central multimídia com GPS e câmera de ré integrados (foi retirado os termos tela de 8" e "integração com android auto e aplle car play"), item 24: A justificativa para a exigência de uma central multimídia com GPS e câmera de ré integrados com tela está focada em aprimorar a eficiência operacional e integração com todos os sistemas de segurança. A central com GPS facilita a navegação, permitindo trajetos mais ágeis e precisos, especialmente em áreas desconhecidas. Já a câmera de ré aumenta a segurança nas



	veículo. A integração desses recursos em uma tela centraliza as informações e controles, promovendo uma condução mais prática, sem a necessidade de dispositivos separados, garantindo um ambiente de transporte mais moderno e seguro.	
Capaci- tação	Definem, em função da contratação, a necessidade de treinamento, número de participantes, carga horária, materiais didáticos, entre outros pertinentes: (X) não será necessária.	
	Definem as normas com as quais a solução deverá estar em conformidade:	
Legais	Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 é o principal normativo que regulamenta a aquisição, locação, uso e controle de veículos oficiais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	
	Resolução CONTRAN Nº 912 DE 28/03/2022, estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.	
	Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986: Estabelece diretrizes e critérios para o licenciamento ambiental de veículos automotores novos produzidos ou importados no Brasil;	Resolução CONTRAN e CO- NAMA que tratam dos requisitos obrigatório de segurança e emis- são de poluentes.
	RESOLUÇÃO Nº 490, DE 16 DE NOVEM-BRO DE 2018: Estabelece a Fase PRO-CONVE P8 de exigências do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE para o controle das emissões de gases poluentes e de ruído para veículos automotores pesados novos de uso rodoviário e dá outras providências.	
	Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018: Estabelece os padrões de qualidade do ar no Brasil.	



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

Regime de participação exclusiva de ME/EPP:

- () Sim, indicar o dispositivo:
- (X) Não, indicar o dispositivo legal ou justificar o afastamento:

Considerando a soma do valor estimado para a contratação pretendida <u>excede R\$</u>
<u>80.000,00 (oitenta mil reais)</u>, <u>não será aplicada a exclusividade</u> de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, na forma estabelecida pelo art. 48, I, da LC 123/2006 e pelo art. 9°, I, do Decreto Federal n° 8.538/2015.

Possibilidade de participação de cooperativas:

- (X) Sim, justificar: desde que atendam aos requisitos legais e técnicos exigidos pelo edital de licitação.
- () Não.

Possibilidade de participação de pessoas físicas:

- () Sim, justificar:
- (X) Não, justificar: a exclusão de pessoa física na aquisição de veículo novo e justificado pela necessidade de capacidade técnica, experiência, serviço de manutenção com garantia de fábrica do veículo e seus equipamento que somente são oferecido por empresas especializadas, ou seja, pessoa jurídica (concessionárias).

Garantia e Manutenção Garantia mínima de Fábrica: 36 meses ou 100 mil km, assistência técnica autorizada e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação o endereço da assistência técnica autorizada, sendo uma na capital e pelo menos 02 no interior do

A exigência de assistência técnica autorizada localizadas na capital e no interior tem como objetivo garantir a manutenção adequada e o atendimento de garantia durante os deslocamentos ao interior do estado. A garantia mínima de 36 meses é exigida por ser o padrão comum para veículos desse porte, assegurando a cobertura



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

Estado. A comprovação desses endereços poderá ser feita por meio de links, manuais de assistência técnica ou outro meio idôneo que comprove o local da assistência.

necessária para eventuais reparos e manutenções preventivas.

() não será necessária.

Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. Os veículos deverão ser novos, zero quilômetro de fábrica, ano de fabricação e modelo igual ou posterior à assinatura do Contrato/Ordem de Fornecimento.

Temporais

Tratando-se de registro de preços: Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Exercí-	mês/semes-	Quanti-	Uni-
cio	tre	dade	dade
2025	maio	02	un.

O prazo de 90 (noventa) dias para a entrega dos veículos foi estabelecido considerando o mercado de veículos automotivos, especialmente em modelos específicos como os SUVs 4x4 movidos a diesel, exige um prazo adequado para a fabricação, transporte e preparação dos veículos, de modo a garantir que atendam todas as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Além disso, este prazo assegura que as concessionárias tenham tempo hábil para realizar todos os procedimentos necessários, incluindo o emplacamento, licenciamento, e quaisquer ajustes adicionais para o atendimento das exigências contratuais. O prazo de 90 dias é considerado razoável e compatível com a complexidade da contratação e com as condições de fornecimento do mercado.



Segu- rança da In- forma- ção	Caso se refira à contratação de TIC, ou tenha correlação com a área de TIC: (x) não se aplica.	
Ambi- entais, econô- micos, sociais	Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE -, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.	Para atender a Instrução normativa do TRE-RO, 1/2023, evento 0981675 e do Guia de Contratações Sustentáveis da AGU.
Técni- cos	Definem requisitos técnicos associados diretamente à solução buscada: (X) Não se aplica.	
Meto- dologia de tra- balho e implan- tação da solu- ção	Local de entrega: Os veículos deverão ser entregues em dias úteis, no período das 11h às 18h, na Seção de Transportes (SET), localizada na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, na Av. Presidente Dutra, 1889, Baixa da União, CEP 76.805-901, Porto Velho/RO. Para agendamento da entrega, entrar em contato pelo telefone: (69) 3211-2167 Local de execução dos serviços:	O prazo e local de entrega foram definidos para garantir que a recepção dos veículos seja feita de maneira organizada e sob supervisão da equipe responsável pela frota do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. O horário de 11h às 18h foi escolhido considerando a necessidade de facilitar o transporte e inspeção técnica dos veículos



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

	Não se aplica Outros aspectos relevantes:	pela Seção de Transportes (SET), que estará disponível para realizar os procedimentos de verificação e recebimento.
	(x) Não se aplica. Simples entrega da solução.	A definição do local na sede do TRE-RO garante a centralização e controle das entregas, assegurando o atendimento a todas as exigências contratuais e legais.
	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços?	
Capaci- tação e experi- ência profis- sional da equipe	() Sim. Quais?	
	Atestado de Capacidade Técnica: Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados?	
	() Sim. Quais? (x) Não.	

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA (exemplificativo: pode haver outros documentos. Todos devem ser juntados ao processo ou lincados pelos números dos eventos)
Consulta a fornecedores	E-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc:



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

Consulta a contratações de outros órgãos	E-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc.:
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços	Relatórios: Foi consultado o banco de preço conforme cotação apresentada no evento 1237727.
Estudos téc- nicos	Foram considerados os estudos técnicos realizados, conforme descrito na Informação Nº 127/2024 - PRES/DG/SAOFC/COSEG/SET, evento (1194027). Este estudo concluiu que, embora a prioridade seja a sustentabilidade, a eficiência operacional não pode ser negligenciada. SUVs a diesel oferecem uma combinação imbatível de longa autonomia, infraestrutura de abastecimento confiável e tempos de reabastecimento rápidos, tornando-os a escolha mais prática e eficiente para missões de deslocamento ao interior do Estado de Rondônia. Esses veículos garantem que as autoridades possam realizar suas viagens com o mínimo de interrupções e máxima eficiência, proporcionando agilidade e segurança essenciais para operações de alto nível. Em comparação, SUVs híbridos e elétricos plug-in apresentam desafios significativos relacionados à autonomia, infraestrutura de recarga e tempo de recarga, que podem comprometer a eficácia e a continuidade das operações em ambientes diversos e exigentes.
Outros	Não se aplica

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS (INCLUSIVE SOBRE A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ARP)

Descrição da Solução 1	Taxi Gov, aplicativos e locação.
------------------------------	----------------------------------



Atendi-	
mento	Não são soluções viáveis, uma vez que o orçamento disponível é
aos	de investimento cujo destinação se aplica somente a aquisição de
Requisi-	bens permanentes.
tos	F
Vanta-	
gens e	N7~ 1'
Desvan-	Não se aplica
tagens da	
Solução	
Valor Es-	NY~1:
timado	Não se aplica
	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de
Solução	solução a contratar:
Escolhida	
Lisconnaa	(x) Não
	16-7 - 1815
D .	
Descri-	
ção da	
Solução	
2	
Atendi-	
mento	
aos	
Requisi-	
tos	
Vanta-	
gens e	
Desvan-	
tagens da	
Solução	
Valor Es-	
timado	
	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de
Solução	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:
Solução Escolhida	solução a contratar:
Solução Escolhida	solução a contratar:
_	solução a contratar:



	Eventual adesão à ata de registro de preços
	I -
	(X) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.
	() Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões:
	II - Justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público:
Descri- ção da	
Solução 3	III - Atos que regem a contratação no órgão gerenciador: cópia da ata de registro de preços e comprovação de sua vigência; cópia do edital - e anexos, se houver - que estabelece as obrigações da futura contratada, juntados nos eventos::
	IV - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme ICVE juntado no evento;
	V - Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor: De acordo com documentos juntados nos eventos
Atendi- mento aos	



Requisi- tos							
	R\$ 779.859,78 (setecentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) A despesa está indicada no quadro adiante:						
	OU Tratando-se de SRP, está sendo indicado o enquadramento orçamentário da despesa no quadro adiante:						
		FONTE OR	ÇAMENTÁR	RIA			
Valor da			Plano In- terno	Previsão de execução orçamentária por ano			
solução	Tipo de Orçamento	- nianeiamento orca.		exercício corrente (R\$)	próximo(s) exercício(s) ¹ (R \$)		
	Total por exercício financeiro						
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Atualmente, não é possível prever a alocação imediata de orçamento para a aquisição das novas SUVs a diesel, uma vez que os recursos destinados a essa finalidade ainda não estão disponíveis. No entanto, a estratégia adotada contempla a realização das aquisições de forma gradual, utilizando eventuais sobras orçamentárias até o final do ano, bem como novas liberações de orçamento ao longo de 2025. Dessa maneira, será possível ajustar o planejamento financeiro da instituição, viabilizando a compra dos veículos de forma sustentável, sem comprometer outras prioridades essenciais.						



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

	(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de
Solução	solução a contratar:
Escolhida	
	() Não.

9. DESCRIÇAO DA SOLUÇAO COMO UM TODO

A aquisição de novos veículos do tipo SUV a diesel para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) é uma medida estratégica para garantir a agilidade, segurança e eficiência nos deslocamentos dos membros da Presidência, Vice-Presidência e demais membros da Corte durante o exercício de suas funções jurisdicionais e administrativas.

Atualmente, a frota existente, com mais de 10 anos de uso, apresenta desgaste natural, resultando em maiores custos de manutenção e menor confiabilidade operacional. Além disso, o avanço tecnológico nos veículos modernos traz novos padrões de eficiência energética, segurança e conectividade, fatores essenciais para atender às demandas crescentes da instituição.

A proposta de substituição da frota envolve a aquisição de SUVs modernos e robustos, equipados com tecnologias de ponta, tais como: Motores a diesel de alta eficiência, reduzindo o consumo de combustível e contribuindo para a sustentabilidade ambiental. Sistemas de segurança avançados, como controle de estabilidade, frenagem autônoma de emergência e airbags laterais, garantindo a proteção dos ocupantes. Conforto e conectividade, com recursos como bancos ajustáveis eletronicamente, sistema de infotainment de última geração e conectividade com dispositivos móveis, proporcionando um ambiente de trabalho e viagem mais adequado para os membros da Corte.

Além disso, parte do pagamento para a aquisição desses veículos será realizada por meio da dação em pagamento de 8 veículos da atual frota do TRE-RO, previamente avaliados através de pesquisa de mercado junto a concessionárias e garagens. Essa estratégia visa otimizar os recursos disponíveis e reduzir o impacto financeiro sobre o orçamento da instituição.

Essa modernização da frota não apenas melhora a eficiência logística e a mobilidade institucional, mas também reflete o compromisso do TRE-RO com a sustentabilidade, a modernização e o respeito às melhores práticas de gestão pública, assegurando que os veículos atendam aos padrões mais elevados de segurança, conforto e desempenho.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

Para justificar que a aquisição de veículos SUV a diesel pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) não configura bens de luxo, é necessário basear-se nos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, conforme previstos na Lei 14.133/2021.

Princípio da Economicidade e Uso Eficiente dos Recursos Públicos: A escolha de veículos SUV a diesel atende ao princípio da economicidade, pois foram selecionados modelos de entrada, que garantem o necessário para o desempenho das atividades institucionais do TRE-RO sem incluir itens de luxo. Além disso, a opção pelo diesel contribui para a redução de custos operacionais a longo prazo, devido à maior autonomia de combustível e à durabilidade dos veículos, especialmente em deslocamentos frequentes e prolongados.

Adequação ao Uso e Necessidade Funcional: O TRE-RO realiza atividades em regiões com terrenos de difícil acesso e áreas rurais, onde a tração, robustez e a autonomia dos SUVs são fundamentais para garantir a segurança e o desempenho adequado do veículo. Assim, as características especificadas não representam luxo, mas sim uma necessidade operacional, permitindo que o TRE-RO desempenhe suas funções institucionais em um ambiente geograficamente desafiador.

Compatibilidade com o Interesse Público e Racionalidade na Especificação: A especificação dos veículos foi limitada ao essencial, com foco em atender às necessidades do tribunal sem adicionar características de conforto ou acessórios de alta performance que poderiam configurar o bem como de luxo. Esse direcionamento assegura que o uso dos recursos públicos seja compatível com o interesse coletivo, promovendo a eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos do TRE-RO.

Proibição de Bens de Luxo ou Supérfluos: A aquisição está alinhada com os princípios da Lei 14.133/21, que visam evitar a compra de bens supérfluos ou de ostentação. A especificação dos veículos de entrada na categoria SUV é voltada exclusivamente para o atendimento das necessidades institucionais do TRE-RO, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma prudente e compatível com a finalidade pública, sem representar luxo ou ostentação.

Portanto, a aquisição dos SUVs a diesel para o TRE-RO atende rigorosamente aos princípios da Lei 14.133/21, sendo considerados bens de uso institucional e de necessidade prática, afastando-se da categoria de bens de luxo.

9.1 Ciclo de Vida do Objeto

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

1. Aquisição:

- **Especificações Técnicas:** Veículos tipo SUV a diesel, com capacidade para transportar até 5 passageiros, equipados com tecnologia avançada de segurança (airbags, freios ABS, controle de tração e estabilidade), sistema de navegação GPS, ar-condicionado, sistema de comunicação via Bluetooth, e capacidade de carga suficiente para transportar pequenas cargas.
- Garantia: Mínimo de 3 anos de garantia de fábrica, com possibilidade de extensão, cobrindo defeitos de fabricação e problemas mecânicos.
- **Conformidade Ambiental:** Veículos que atendam às normas de emissão de poluentes vigentes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

2. Operação e Manutenção:

- Manutenção Preventiva e Corretiva: Plano de manutenção preventiva regular, conforme manual do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, verificações de segurança e inspeções gerais. Manutenção corretiva para reparos necessários.
- Assistência Técnica: Rede de assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia, garantindo fácil acesso a serviços de manutenção e reparos. Contratação de serviço de atendimento emergencial 24/7 para suporte imediato em casos de pane ou acidente.
- Capacitação dos Motoristas: Treinamentos periódicos para os motoristas, focados em dirigibilidade, segurança e manuseio dos novos veículos e suas tecnologias embarcadas.

9.2 Viabilidade Técnica e Econômica

1. Análise de Custo-Benefício:

- Redução de Custos com Manutenção: A aquisição de novos veículos reduzirá significativamente os custos com manutenção corretiva, que são elevados em veículos antigos devido ao desgaste acumulado.
- **Eficiência Operacional:** Veículos novos, tecnologicamente avançados, proporcionarão maior eficiência operacional, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a produtividade.
- **Segurança:** A modernização da frota aumentará a segurança dos passageiros, diminuindo o risco de acidentes e proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro para os servidores e magistrados.

2. Sustentabilidade:

• **Veículos Eficientes:** A escolha por SUVs a diesel modernos, que são mais eficientes em termos de consumo de combustível e possuem menor emissão de poluentes.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

• **Responsabilidade Ambiental:** Implementação de práticas de manutenção e descarte que respeitem o meio ambiente, alinhadas às políticas de sustentabilidade do TRE-RO.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

N° Item/grupo	Descrição										
	_		o com carroo igual ou post					-			
	1.	Cor	pre	ta	(o	riginal		do			fabr
	2. 04	portas	laterais	e	uma	de	acesso	o a	О	port	a
	3. Tração	6 4x4	ação integ	grada,	com r	eduzida	a com	acion	name	ento	ele
	4.	Cabine	com	(apacida	de	para		05		oct
	5.	N	Motor		movi		-	a			
	6. A	part	ir da	mo	otorizaçã	io (de 2	2.8	a		com
	7.	Potênc	eia	igual		ou	5	superi	or:		,
	8.	Di	reção		hidrául	lica		ou			(
	9.								A	Ar-co	ndic
	10.			C	lâmbio						auto
	11. Vidro	s com	acionament	o elét	ricos e	travas	elétricas	s nas	04	(qua	tro)
	12.				Freios	S				-	
01	13.	Luz	auxili	ar	de		freio		(brak	ke .	
	14.				Alarme						aı
	15.	Sensor	de	esta	.cioname	ento	diant	eiro		e	t
	16. A	ir ba	g: míni	mo,	diante	eiro,	laterai	S	e	de	
	17.		Rodas		de	;		liga			
	18.		Cont	role			de				
	19. A fab	ricação (dos pneus o	deve s	er do ar	no corre	ente ou,	no m	náxir	no, n	o p
	07(sete)				mese	S					an
	à	data		de		entrega		do			•
	1	_	culo deve t		-						
	zação das	outras q	uatro rodas	e pne	us do vei	ículo, n	ão send	o adm	itido	este	pe c
	<i>C</i>	restrita	em		cidade	ou	de	1	uso		tem
	21.		Prote				de				
	22.		Jogo)			de				
			nultimídia	com			câmera			ré	inte
	24. Pelícu	la somer	ite nos vidr	os late	rais e tra	aseiro, c	com tran	sparê	ncia	míni	ma

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de T nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares — (transparência 1 de: 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% n traseiro);

- 25. Equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança originais brica, exigidos pelo CONTRAN;
- 26. O veículo automotor deve atender aos limites máximos de emissão de por provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Podo Ar por Veículos Automotores PROCONVE -, conforme Resolução CONA 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Res CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supentes;
- 27. A contratada se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuário as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega;
- 28. A contratada se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuário as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da e 29. Com todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN e estarem conformidados as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por v Automotores);
- 30. Os veículos deverão ser entregues licenciados e emplacados na categoria de oficial e em nome do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, todas as taxas e sas quitadas (IPVA, emplacamento, jogo de placas, despachante, etc.), e de acordas especificações da legislação de trânsito vi 31. Garantia mínima de Fábrica: 36 meses ou 100 mil km, assistência técnica autore reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a e deverá apresentar durante a fase de licitação o endereço da assistência técnica zada, sendo uma na capital e pelo menos 02 no interior do Estado. A compredesses endereços poderá ser feita por meio de links, manuais de assistência técnica outro meio idôneo que comprove o local da assistência.
- 10.1 Para viabilizar a aquisição dos novos veículos, parte do pagamento será realizada por meio da entrega de veículos da atual frota do TRE/RO. A avaliação desses veículos foi baseada em valores médios obtidos através de pesquisa de mercado junto a concessionárias e garagens:

Item	Bem a ser adquirido	Qtd.	Ben
01	Veículo tipo utilitário com carroceria fechada (SUV) novo, zero qui- lômetro de fábrica, ano de fabricação e modelo igual ou posterior à	02	Vol 16V



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

assinatura do Contrato/Ordem de Fornecimento, conforme estabe-	A
lecido no item 1.2.	A
	7
	A
	l A
	_
	2
	,
	4
	-

10.1.1 Avaliação do veículo usado:

- **10.1.1.1** Considerando que o veículo será adquirido imediatamente, as interessadas deverão observar as seguintes regras:
- **a)** Os interessados poderão vistoriar o veículo usado que aceitarão como parte do pagamento, podendo fazer todos os exames e testes aplicáveis às aquisições desta natureza;



- **a.1**) as vistorias deverão ser realizadas após agendamento na Coordenadoria de Serviços Gerais do TRE/RO, no seguinte endereço: Avenida Presidente Dutra, 1889, Areal, Porto Velho, Estado de Rondônia, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h horas, ou diretamente pelo telefone (69) 3211-2247, no mesmo horário aqui indicado.
- **a.2**) as vistorias, exames e testes poderão ser realizados somente até o último dia útil anterior à data marcada para a abertura da sessão pública da licitação.
- **a.3**) a ausência de vistoria não impede a participação no certame, mas isenta a administração de qualquer reclamação por parte da adjudicatária em relação aos veículos a serem utilizados como dação em pagamento, bem como obriga a contratada a aceitá-los nas condições em que se encontrarem.
- **b**) a Administração obriga-se a entregar o veículo usado, **mantidas as condições da avaliação**, observado o item "a.3", considerados os seguintes itens:
- **b.1**) desgaste dos pneus;
- **b.2**) qualidade da funilaria, vidros e pintura;
- **b.3**) qualidade do revestimento dos bancos;
- **b.4**) as condições gerais de mecânica.
- c) o aumento da quilometragem decorrente da regular utilização dos veículos em até 1000Km, não será considerado como critério de manutenção das condições dos veículos usados;
- **d**) ocorrendo o **perecimento** de qualquer dos veículos usados, a Administração, havendo interesse e disponibilidade orçamentária e financeira, poderá pagar em dinheiro o valor correspondente à avaliação do bem usado ou cancelar o item, liberando da obrigação à compromissária.
- **10.1.1.2** Os veículos a serem alienados simultaneamente terão seus valores fixados como MÍNIMOS, conforme modelo de proposta comercial, item 1.2.1 deste instrumento.
- **10.1.1.3** Os veículos a serem alienados simultaneamente estão livres de multas e/ou despesas acessórias anteriores à data de alienação.
- **10.1.1.4** Todos os custos oriundos da transferência física e/ou patrimonial correrão às expensas da futura contratada.
- **10.1.1.5** Os valores fixados como mínimos para alienação simultânea em pagamento são considerados como preços justos de mercado na proposta da licitante, podendo esta oferecer preços diversos a mais que o mínimo fixado aos veículos usados.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

- **10.1.1.6** Para comprovação das condições a Administração utilizará de fotografias, conforme o Anexo único deste instrumento. O interessado poderá utilizar desse mesmo recurso, além de outros que julgar necessário.
- **10.1.1.7** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, na forma indicada no item 2 do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.
- **10.1.1.8** A vigência do contrato será de 1 (um) ano, contado da data de sua última assinatura pelas partes, ressalvado o prazo de garantia do objeto, que será contado da data do seu recebimento definitivo pelo Tribunal, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021.
- **10.1.1.9** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada em dois itens, de modo a permitir a distribuição dos veículos usados do TRE-RO a serem alienados em dação em pagamento, como forma de pagamento pelas novas SUVs. Embora as especificações técnicas e operacionais das novas unidades sejam uniformes, o parcelamento se justifica pela necessidade de facilitar a alienação dos veículos usados, promovendo maior eficiência no processo de aquisição. Dessa forma, cada unidade será tratada como um item distinto, preservando as características de padronização, mas possibilitando o fracionamento necessário para viabilizar a dação em pagamento, garantindo flexibilidade e eficiência na entrega e operação.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 779.859,78 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). Esse montante foi calculado com base em pesquisa de mercado e considerou as especificações técnicas exigidas para os veículos tipo SUV a diesel, além de todos os fatores relacionados ao cumprimento dos requisitos de segurança, eficiência e durabilidade que são essenciais para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO).

Com a dação em pagamento de 8 veículos da atual frota do TRE-RO, avaliada em R\$ 223.294,94 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), o valor estimado líquido será de R\$



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

556.564,84 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
() Ganho de produtivi- dade	Informar: (X) Não se aplica.
() Redução de esforço	Informar: (X) Não se aplica.
(X) Redução de custo	Informar: Com a substituição da frota, o TRE-RO também espera otimizar seus recursos financeiros, diminuindo os altos custos de manutenção e operação associados a veículos antigos. A redução de gastos com reparos frequentes, juntamente com o aumento da segurança e eficiência, representa uma gestão mais eficaz dos bens públicos. () Não se aplica.
(x) Redução de uso de recursos	A aquisição de novos SUVs a diesel pode reduzir significativamente o uso de recursos financeiros com trocas e reparos, já que veículos novos exigem menos manutenção imediata. Componentes como motor, suspensão e sistemas de freios tendem a durar mais tempo, diminuindo os custos com peças e serviços técnicos, além de garantir maior eficiência operacional para a frota.
() Melhoria de controle	Informar: (X) Não se aplica.
(X) Redução de riscos	Informar: A renovação da frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) tem como objetivo a redução de riscos nos deslocamentos das autoridades, especialmente da Presidência, Vice-Presidência e demais membros da Corte. A frota atual, com mais de 10 anos de uso, apresenta sinais de desgaste que comprometem a segurança, o conforto e a eficiência operacional. Com o tempo, os veículos antigos demandam maior frequência de reparos, o que não só aumenta os custos de manutenção, como



	também gera riscos de falhas mecânicas em momentos críticos, colocando em risco a integridade dos ocupantes.			
	() Não se aplica.			
(X) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Informar: Despacho Nº 929 / 2024 - PRES/DG/GABDG, evento (1201067). () Não se aplica.			
() Melho- ria/adequa- ção nas instalações físicas	Informar: (X) Não se aplica.			
() Outro				
Serviços cont	TERIZAÇAO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS ratados e compras realizadas pela Administração Pública para a la atividade administrativa, decorrentes de necessidades permalongadas.			
(X) Não se a	plica.			
() Sim - Justificativa:				
15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇAO PREVIA- MENTE A CELEBRAÇAO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)				
() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação				
() Instalação	elétrica			



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS ME- DIDAS MITIGADORAS
(X) Não se aplica
() Outra
() Alteração de layout
() Instalação lógica

Descrever:

A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável?

- (x) Sim
- () Não
- () Não se aplica
- **1. Dióxido de Carbono (CO2):** Os veículos a diesel emitem CO2, um gás de efeito estufa que contribui para o aquecimento global. Embora os motores a diesel sejam mais eficientes em termos de consumo de combustível, suas emissões de CO2 por litro de combustível queimado ainda são significativas.

Medidas mitigadoras: O veículo automotor deve atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE -, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATA-ÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

(X) Sim

() Não

Se negativo, justificar:

UNIDADE DEMANDANTE				
responsável (n	nome)			
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (se houver)				
Ivanhoé Ferreira Barros	Frank Bussato Integrante			
Roberto Azevedo Andrade Júnior Integrante	Integrante (nome)			
Integrante (nome)	Integrante (nome)			



Documento assinado eletronicamente por **IVANHOE FERREIRA BAR-ROS**, **Chefe de Seção**, em 09/10/2024, às 16:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior**, **Chefe de Seção**, em 10/10/2024, às 09:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trero.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 1259244 e o código CRC E0142A3B.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

0000670-39.2024.6.22.8000 1259244v1